



PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

Edital de Homologação

05 de dezembro de 2025

O MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO N° 001/2025** conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

- 1.1 O excelentíssimo senhor **Luis Gustavo Mendes Moraes**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Seletivo nº 001/2025** para as funções públicas de:

VAGAS
Agente Comunitário de Saúde
Professor de Educação Básica I – PEB I
Professor de Educação Básica II - Arte
Professor de Educação Básica II - Computação
Professor de Educação Básica II - Educação Especial
Professor de Educação Básica II - Educação Física
Professor de Educação Básica II - Inglês

- 1.2 Considerando-se plenamente concluídos os trabalhos atinentes ao certame em epígrafe, no tocante às funções públicas anteriormente mencionados, e verificado o regular cumprimento de todas as etapas previstas no Edital Normativo, inclusive o decurso dos prazos recursais e o atendimento integral às demais exigências editalícias.
- 1.3 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no **Semanário Oficial Eletrônico do Município de Palmital/SP** no site www.palmital.sp.gov.br/portal/diario-oficial e acessoriamente nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP** no endereço www.palmital.sp.gov.br e até esta homologação no site da **GL Consultoria** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
- 1.4 A validade deste Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.
- 1.5 A convocação poderá ocorrer através de notificação pessoal, correspondência com aviso de recebimento, telegrama, fax, e-mail, telefone ou, caso não se localize o candidato através dos meios precedentes, por meio de edital publicado no órgão de imprensa oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP**, sendo obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP** durante a validade do Processo Seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.
- 1.6 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

Palmital/SP, 05 de dezembro de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Prefeito Municipal de Palmital/SP